



ATA N.º 16/2020

Data da reunião ordinária: 22/10/2020

Início da reunião: 14:00 horas

Fim da reunião: 15:40 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Ausências:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 16
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 22 de outubro de 2020.

No dia 22 de outubro de dois mil e vinte, na sede da junta de freguesia de Viade de Baixo e Fervidelas, sita no Largo da Seara n.º2, 5470-528 Viade de Baixo, Montalegre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram catorze horas, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte de outubro de dois mil e vinte, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

1- Aprovação e votação da ata n.º 15/2020, relativa à reunião ordinária de 01 de outubro.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

3.1. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA – SERVIÇOS SOCIAIS E DESPORTIVOS/PROPOSTA. _____

3.2. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE”/PROPOSTA. _____

3.3. PROGRAMA ABEM:REDE SOLIDÀRIA DO MEDICAMENTO/PROPOSTA. _____

3.4. IX CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE COMODATO, NOS PRÉDIOS ALBINO FIDALGO EM MONTALEGRE/PROPOSTA. _____

3.5. CENTRO SIPAM DE BARROSO – APROVAÇÃO DO PROJECTO. _____



- 3.6. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2020 – DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, N ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. _____
- 3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS(PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 201/2020(PARA CONHECIMENTO MUNICIPAL). _____
- 3.9. INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DE BOMBEIRO. _____
- 3.10. FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TITULO GRATUITO DA FRAÇÃO “C”, DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA BORRALHA – BAIRRO DA GUARDA, FREGUESIA DE SALTO, MONTALEGRE. _____
- 3.11. ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL – CAVR. _____
- 3.12. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EERCITO PORTUGUÊS – REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º3 E O MUNICIPIO DE MONTALEGRE/PRROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. _____

I

ATAS

1. APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA NÚMERO QUINZE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE. _____
- DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, dispensou a leitura da ata com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Posta a presente ata a votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição. _____
- O Senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues interveio para referir que a deliberação constante do ponto 3.7 da ata não estava correta porque consta que os vereadores da oposição se abstiveram quando, na verdade votaram, favoravelmente o mencionado assunto, pelo que solicita que se faça a correção da deliberação em causa. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

- 2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES. _____
- O Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves solicitou a justificação da ausência da senhora vereadora Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves que por motivos de consulta médica, não pode comparecer à presente reunião. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

2.1. INTERVENÇÕES _____

O Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves abriu o período antes da ordem do dia, agradecendo ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas a todos os membros da sua equipa por terem recebido o executivo em mais uma reunião de câmara descentralizada. Felicitou todos pelo excelente trabalho que tem sido feito nesta União de freguesias e pelo dinamismo que o Senhor Presidente da União põe no desempenho das suas funções autárquicas em prol das doze aldeias que constituem esta União de Freguesias, sempre numa perspetiva de conciliação e agregação das populações, que merece aqui ser realçado. _____

Seguidamente, interveio o senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues que leu a seguinte declaração, que se transcreve na íntegra: _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Viade e Fervidelas, _____

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de Montalegre, _____

Ex.mos Senhores Vereadores, _____

Digníssimo Público, _____

Os nossos cumprimentos para todos, com votos de muita saúde e prosperidade. _____

Estamos hoje aqui em Viade com muito gosto, para mais uma reunião de Câmara descentralizada. Já anteriormente manifestámos o nosso apreço por este tipo de reuniões, que aproximam eleitos e eleitores. Infelizmente, no contexto da pandemia provocada pelo COVID-19, este objetivo sai prejudicado, dadas as restrições à presença de público. _____

Nas últimas eleições europeias, que decorreram em Maio/2019, esta União de Freguesias tinha 1.015 eleitores inscritos, distribuídos por 12 povoações, o que faz dela a quarta maior do concelho. Ainda assim, apenas tem saneamento básico em funcionamento numa parte da localidade de Pisões, uma vez que o de Parafita ainda não está concluído. Francamente pouco. E muito limitador para o desenvolvimento futuro desta vasta área. Ainda ao nível das infraestruturas públicas, lamenta-se a falta de investimento na EN 103, uma via fundamental para a União de Freguesias e para todo o concelho. _____

Outra infraestrutura marcante da União de Freguesias é a belíssima barragem dos Pisões. Trata-se dum fator de desenvolvimento turístico. Não é por acaso que aqui se localizam muitos e bons restaurantes do concelho. Neste aspeto, merece destaque a empresa Belas Vistas de Montalegre, de quem se espera que confirme todas as expectativas criadas, transformando-se



num operador turístico diferente e mais profissional e ainda numa mais-valia para o turismo no nosso concelho. _____

Apesar disso, a barragem dos Pisões ainda não tem o seu Plano de Ordenamento aprovado. Por isso pergunta-se: para quando, Sr. Presidente? As últimas notícias sobre este assunto são de finais de 2009. Portanto, quando é que vamos ter um plano para o desenvolvimento futuro da barragem, com regras definidas sobre o seu aproveitamento? Quando é que vamos deixar de ter motas de água de grande cilindrada a fazer tangentes a crianças que estão a tomar banho, por exemplo? Além de belíssima, a barragem é enorme. Há espaço para tudo e para todos! Mas é necessário saber o que vamos fazer em cada uma das suas partes, para potenciar o crescimento das atividades económicas e de lazer. E isso é uma responsabilidade dos poderes públicos. O Município, se não tem a responsabilidade de o fazer, tem a obrigação de mover as suas influências para que o Plano seja feito, finalmente. _____

Mas se agora é um fator de desenvolvimento, quando chegou, a barragem foi motivo de grandes preocupações, porque inundou de água muitos terrenos cultivados e baldios dos residentes. Por causa disso, o ex-Presidente Fernando Rodrigues disse que era "legítima a expectativa que as freguesias com terrenos inundados têm de vir a beneficiar" dos fundos transferidos pela EDP para o Município por este motivo. _____

No entanto, a nossa proposta de distribuir 35% dessa verba anual pelas freguesias com terrenos inundados foi chumbada. E a União de Freguesias de Viade e Fervidelas é a mais prejudicada, porque também é a que tem mais terrenos inundados: são 741,9 hectares, correspondentes a 25,22% da área total coberta por água no concelho, considerando as quotas máximas das barragens. Em 2018, teria recebido 48.705,48€ e em 2019 teria recebido 53.355,97€. _____

Montalegre, 22.10.2020. José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues. _____

Este documento, apesar de reproduzido, fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º2. _____

Ainda no uso da palavra, o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues apresentou um pedido de informação sobre a adjudicação, por concurso público, de "Aquisição de Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no PNPG" cuja adjudicatária foi a empresa Meeiro de Carvalho, Lda.. *Este documento, fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc.n.º3. _____*

Por fim, o senhor vereador da oposição expôs o assunto que se passa a transcrever integralmente: _____

"Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, _____

No passado dia 20.10.2020 já tinham sido confirmados um óbito e 85 casos de infeção pelo coronavírus no concelho de Montalegre, o segundo maior registo do Alto Tâmega, que se fez sentir de forma mais acentuada na freguesia de Salto e no lar de idosos desta freguesia. Em



primeiro lugar, lamentamos os números deste surto, enviamos os nossos sentidos pêsames à família enlutada e desejamos uma rápida e completa recuperação de todos os infetados. _____

Em tempos já aqui manifestámos a nossa satisfação com o reduzido n.º de casos positivos no concelho, já saudámos o elevado sentido de responsabilidade e o comportamento cívico dos barrosões e já agradecemos a todos os profissionais mais diretamente envolvidos na luta contra o Coronavírus, nomeadamente os profissionais de saúde, forças de segurança, proteção civil, bombeiros e pessoal dos lares e serviços de apoio à 3.ª idade. _____

Em pleno surto, é tempo de concentrar esforços no controlo da situação. Ainda assim, a seu tempo, esperamos que toda esta situação, nomeadamente o surto na freguesia de Salto, seja objeto duma avaliação rigorosa, feita pelas autoridades competentes, à imagem do que aconteceu em casos semelhantes no país, da qual gostaríamos de ter conhecimento. _____

Por outro lado, foi com alguma surpresa que assistimos ao anúncio do regresso à normalidade (horários da restauração, realização das feiras de Montalegre e de Salto e retoma das cerimónias de culto religioso), feito por um comunicado da Presidência do Município no dia 20.10.2020. Pareceu-nos cedo, uma vez que nesse dia foi anunciado que havia 70 pessoas na fase ativa da doença e 27 contactos em vigilância ativa. _____

Montalegre, 22.10.2020. José António Carvalho de Moura – José de Moura Rodrigues.” _____
Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc.n.º4. _____

Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura que apresentou a moção que abaixo se reproduz na íntegra: _____

“MOÇÃO _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, perante a apresentação do «Plano de Recuperação e Resiliência» pelo sr. Primeiro Ministro no qual já se enunciam medidas genéricas para concretização e ou aplicação dos fundos com que o país foi contemplado pela UE, e dada a oportunidade para se reclamar carências básicas, dar sugestões ou sugerir projectos com vista a melhorar a qualidade de vida das populações, propõem _____

- que a Câmara manifeste ao Governo da República a beneficiação/rectificação da EN 103, um projecto considerado indispensável ao desenvolvimento da região do Minho interior e de toda a região de Trás-os-Montes e da qual o concelho de Montalegre é o principal beneficiário. _____

A EN 103 liga Viana do Castelo a Bragança através do vale do Cávado, atravessa a região de Barroso, segue a Chaves até Vinhais e Bragança. O percurso prioritário entre Braga e Chaves acompanha o itinerário da Via XXVII (via militar dos romanos), serve o PNPG, Barroso Património Agrícola Mundial, o Parque do Montesinho, contorna as albufeiras do sistema hidroeléctrico



Cávado/Rabagão e as serras da Cabreira, Barroso, Larouco, Leiranco, Brunheiro e Montesinho servindo as cidades de Viana, Barcelos, Braga, Chaves/Eurocidade Chaves/Verín, várias vilas, uma população estimada em 300.00 habitantes. _____

A EN103, de estrada nacional obsoleta (estrada da morte) com idêntico percurso ao de há mais de um século atrás, deverá ser transformada pelo menos num itinerário complementar com passagens de lentos e com as condições mínimas de circulação ditadas na normativa da rodoviária nacional. _____

Face ao exposto, solicita-se que o Governo da República inclua a retificação/beneficiação da EN 103 no «Plano de Recuperação e Resiliência», nomeadamente nas sub medidas «Infraestruturas» do Plano 2026. _____

Montalegre, 22.10.2020. José António Carvalho de Moura – José de Moura Rodrigues. _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc.n.º5. _____

Submetida esta moção a votação, foi a mesma não aprovada, registando-se dois votos a favor dos senhores vereadores da oposição e quatro votos contra dos restantes eleitos do Partido Socialista. _____

Ainda no uso da palavra, o senhor vereador da oposição Carvalho de Moura apresentou um pedido de informação sobre a adjudicação por concurso público de “Aquisição de Serviços de Adaptação do Território às Alterações Climáticas” cuja adjudicatária foi a empresa Meeiro de Carvalho, Lda.. *Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc.n.º6.* _____

O Senhor Presidente da câmara respondeu às intervenções dos senhores vereadores da oposição, dizendo o seguinte: _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues acha que se engana a si próprio quando pensa que é estritamente obrigatório falar em todas as reuniões de câmara no período antes da ordem do dia e quase sempre é contraditório no que diz. O exemplo disso é quando louva a câmara municipal nas medidas de atuação tomadas perante a Covid-19, mas depois afirma que é possível fazer melhor, sem que aporte uma única ideia nesse sentido. Ora isto é mistificar uma reunião que é séria e preencher um vazio, o que não precisa de ser feito. Quanto à apreciação dos saneamentos em Viade que o senhor vereador fez, só posso dizer que é mais do mesmo, continua a oposição a insistir neste assunto que não os prestigia pois os saneamentos são feitos onde são necessários. Relativamente aos saneamentos no concelho, que só residualmente um ou outro local não está servido, neste assunto continua o senhor vereador a revelar uma supina ignorância quando insiste reiteradamente neste investimento e esquece que a fatura da água está diretamente ligada a este investimento e dessa forma iria subir substancialmente porque



são as regras que a ERSAR nos impõe, apesar do município de Montalegre ter a tarifa da água mais barata do conjunto dos municípios do Alto Tâmega. No que diz respeito à EN103, que mais uma vez vem a esta reunião pela mão da oposição, repito que não é a nós que cabe fazer nela qualquer investimento. Falou ainda a oposição no enorme potencial da Barragem, mas esquece que as suas contingências são ainda maiores. Entende que não ficávamos a perder se fosse possível edificar na quota próxima da água porque se iriam construir infraestruturas que podiam combater a ânsia de colocar lá caravanas e fazer campismo selvagem durante todas as férias e a produzir toneladas de lixo, que é o que acontece. Se fosse permitido aproveitar todas as potencialidades do parque da Peneda do Gerês, que ladeia o nosso território e a barragem dos Pisões, por certo que a nossa riqueza seria maior, mas temos lutado ao longo de todos estes anos, trabalhado e apresentado propostas. Neste momento, está-se em fase de resolução de uma cogestão da pesca na barragem, a ser feita entre o município e o Instituto da Conservação da Natureza – ICNF. No tempo do anterior Presidente da câmara, Fernando Rodrigues, pediu-se a concessão da pesca na área da Albufeira para restringir o acesso à barragem e mantê-la limpa, este pedido está agora a ser trabalhado pela Senhora Diretora do ICNF que é transmontana e tem particular sensibilidade para estes assuntos e espero que para o ano a pesca esteja já ordenada. Não havendo Plano de Ordenamento da Albufeira aprovado, não é à câmara que pode ser assacada essa responsabilidade porque é da competência da Agência Portuguesa do Ambiente que, quando assim o entender, o promoverá e o submeterá a discussão pública e então nesse momento a câmara participará. Quando se referem às rendas de concessão da EDP, isso é só música para os seus ouvidos, uma vez que existem cálculos dos investimentos feitos na União de freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas e pode afirmar que em nada ficam a perder. No que diz respeito ao surto de Covid -19 que existiu no Lar de Salto, as considerações feitas pela oposição deveriam ter sido concretizadas na altura através de um meio mais expedito, até de um mail dirigido ao município, referindo que estavam solidários e de acordo com as medidas que foram tomadas perante tão delicada situação. O senhor vereador Carvalho de Moura falou do Pacto de Resiliência, fica-lhe bem falar nele, é um assunto que está na moda, traduz, porém, uma visão desajustada do momento e do futuro. A EN103 já foi suficientemente debatida e esbarrou sempre com duas coisas, falta de dinheiro e a falta de tráfego para a sua resolução. O dinheiro público tem de ser bem gasto e posso até afirmar que os visitantes de montanha nem reclamam da estrada, já vêm mentalizados para o seu traçado e neste momento, com as apostas do governo central na ferrovia, está tudo dito. Porém, nunca ouviu chamar à EN103, como referiu o vereador Carvalho de Moura, a estrada da morte, mas vai tentar saber



junto das Infraestruturas de Portugal quantas mortes se registaram nesta estrada. Pediu ao senhor vereador para não continuar no seu jornal a chamar-lhe estrada da morte, pois quem lê vai deixar de vir à nossa região, se continuar a enxovalhar assim Montalegre pois já nos bastam os assuntos do Castelo, os votos dos emigrantes nas últimas eleições e ainda a chamado deles da Polícia Judiciária. “Não assustem os turistas que adoram as nossas paisagens, e o nosso concelho é o que vos peço,” disse. _____

O Senhor Presidente terminou a sua intervenção, lendo o seguinte documento que se transcreve na íntegra: _____

«Na reunião anterior apresentou o Sr. Vereador Carvalho de Moura um documento escrito onde julga rebater as acusações de envolvimento em negociatas tidas ao tempo em que foi presidente desta Câmara e que foram por mim apresentadas. _____

Faço-o em defesa da honra que o Sr. Carvalho de Moura quis beliscar com o conjunto de denúncias que, individualmente ou mancomunado com o ajudante da bancada, ou ainda na qualidade de líder concelhio do PSD encaminhou para o Ministério Público. _____

A tentativa frustrada de impor a sua fantasiosa verdade, e a ninguém passará pela cabeça que desesperadamente o não faça, esbarra com as verdades de há trinta anos, amplamente propaladas no dia-a-dia dos Barroões que culminaram num inquérito desenvolvido pela Direção Geral da Administração Autárquica (julgo ser esta a designação da altura) e que só o não fizeram arguido por, ao tempo, estas matérias estarem fora da alçada do Ministério Público. _____

Vir agora, trinta anos depois, fazer a defesa do que ao tempo não se prestou a fazer não é sério, é deitar areia para o ar, é branquear a história, é canto de galo empoleirado no conforto da prescrição judicial. _____

Repare, Sr. Vereador, que eu não o acuso. Apenas evoco factos passados. E trago-lhe à memória as denúncias feitas pelos dirigentes do PSD de Montalegre de então que lhe descobriram a careca, o abandonaram politicamente e o deixaram cair com estrondo. _____

Muitos andam por aí. Dispostos a testemunhar desde que se decida a avançar com as ameaças veladas que me faz. _____

Fique claro, Sr. Vereador: quando falo da mala, dos prédios, de contas ou de cartas a relatarmos, nada disso é recriação minha. É antes um avivar de memória a quem, depois de morto, ingenuamente pensou que estes assuntos jamais poderiam ser ressuscitados com o seu desastrado reaparecimento. _____

Na posse de todos estes dados, fui contido face aos ataques desferidos a mim e à minha família na campanha eleitoral. _____



Atuei em coerência e com a noção que tenho de que em política não pode ser um vale tudo. Percebe agora, senhor vereador, como o arguido está em condições de dar-lhe lições de moral? Como pode também dizer-lhe que os homenzinhos que achincalham a política, a descaracterizam e a vulgarizam são indignos de nela estar. _____

Exaspera e enche-se de ridículo quando esgrime a ameaça do "não se meta com a minha família". _____

Ai, só agora descobriu que a família é bem sagrado e que nem o mais desmiolado ou diminuído nas suas faculdades deverá invocar? _____

Deveria ter pensado nesse bem solene ou maior quando premeditadamente trouxe a minha família e a do Sr. Vice-presidente à baila e encheu, em parangonas, a sua familiar folheta com alusões a uma teia de interesses pessoais que lhe fazem lembrar práticas proveitosas do seu tempo e que agora cobardemente e em jeito de vingança usou para me pôr a polícia à porta. ____

Do catálogo da espécie humana sobram apenas duas categorias: a dos Homens e a dos homenzinhos. E Homem que é Homem não se presta a ser bufo ou denunciante. _____

Como também se não presta ninguém a relevar as competências técnicas de um engenheiro de 4ª classe, que o serviu nos seus intentos, e põe em causa a seriedade e competência profissional dos qualificadíssimos técnicos que me apoiam e em que estribo toda a minha atuação. _____

Fica-lhe assim muito mal alimentar a perfídia ou a inveja que o corrói só porque se olha ao espelho e evoca tempos idos ou olha para o mercado local onde vê um qualquer agente económico, desses seus proveitosos tempos, aguentar-se por cá no exercício da mesmíssima tarefa empresarial. Empresas e empreiteiros sempre haverá. Em Montalegre e por todo o lado. Dão emprego, criam riqueza, dinamizam o território e só os vereadores do PSD se incomodam por viverem entre nós. Só que, senhor vereador, os valores agora são outros. Como outros são os princípios, os protagonistas e os mecanismos de controle. _____

Faz jus do frémite justiceiro e persecutório que o corrói, exibindo o argumento de estar a exercer ação fiscalizadora. E que grande fiscal veio a tornar-se! _____

Mas olhe, também o ensinei, vejo agora sem sucesso, a ser oposição, quando depois de abandonado pelos do seu partido, fiquei eu a sustentá-lo politicamente durante 4 anos, fazendo de si o fruto maduro que viria a esborrachar-se no fim do mandato. _____

Lá está mais uma vez o arguido a dar-lhe lições de moral. _____

Na altura, segurei-o, estrategicamente, a troco de nada, isto é, sem benesses ou contrapartidas, tendo como único propósito preparar o seu fim político que veio a acontecer. E sem ser preciso



socorrer-me da calúnia, da delação, do chamar a polícia, do sexta às 9 ou enveredar pelo trabalho sujo de toupeira que, se para outra coisa não der, serve para sujar a cara, o bom nome e a honra deste executivo municipal. _____

Esta é a noção que o Sr. Vereador tem da política. Que para si é servir-se e não servir. Senão, que outra interpretação dar aos constantes pedidos de apoio à folheta maldizente de que tanto se orgulha ser proprietário, administrador, editor e cronista sectário? Ou às piruetas do ora ser do seu partido, ora ser contra, e dizer mal dos seus, para apoiar o PS que agora combate só por não lhe darem a isca ou a migalha a que possa ter-se habituado. _____

Sr. Vereador, por mais que se esfalfe não conseguirá nunca desfazer-se destes rabos que o acompanham. É com eles que defendo o meu nome e a honra que, em vão, ensaiou beliscar. E que tem o mérito de avivar-lhe a desonra de, ao tempo, não ter tido a decência de explicar-se e vir agora, passados trinta anos, querer fazer-se passar por homem virtuoso. _____

Ao ensinar o seu ajudante de campo – e não levou grande trabalho face ao perfil sanguíneo que exhibe – prestou um mau serviço à política e à democracia. Vergonhosamente integrais a grossa fileira dos que olham para a política de soslaio e em todos os agentes políticos veem gente interesseira, corrupta e sem escrúpulos. _____

Ora, com agentes destes, não tem a política de acautelar-se com os seus detratores. E isto é uma suprema indignidade. _____

De tudo quanto ao longo destes quatro meses venho apontando ao debate político, seja para defesa da minha honra, seja para recuperar a verdade histórica de um tempo que o tempo ia dando como perdido, deu para entender a enormíssima diferença de carácter, de postura e de elevação moral que há entre nós. _____

E ainda que o canal televisivo da indignidade que manobrais esteja aí para fazer de borralho que não queima, mas suja, eu quero dizer-vos que não precisarei de grande dose de sabão para manter o meu nome brilhante e lustroso. Para tal me bastará o acolhimento, a aceitação e o carinho que os Barrosões me dispensam e que expressam da mais variada forma e em todo o lado em contraponto ao desprezo que vos dedicam. _____

E até que o prémio que mereceis vos seja entregue, peço-vos um favor: se algum dia me virdes por aí a rastejar apoios para o que quer que seja junto de um presidente de Câmara ou de junta do meu partido ou a mendigar pelas ruas da vila, junto da gente boa e simples de Barroso o pagamento da assinatura do jornal que nunca pediram para ser assinantes, enchei o vosso peito de ar e gritai alto: o Homem endoidou!» _____



O senhor vereador Dr. David Teixeira fez a sua intervenção, neste período antes da ordem do dia, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara a continuação da realização destas reuniões descentralizadas pelas freguesias do concelho. Deu os parabéns ao Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas e a toda a sua equipa pelo belíssimo trabalho que tem desenvolvido, não deixando a câmara sossegar com pedidos e projetos constantes, mas o trabalho está a ser bem feito em prol de todos os habitantes das doze aldeias que compõem esta união de freguesias. Esta é uma Junta que aposta na cultura, nas pessoas e na sua dinâmica, procurando melhorar as condições de vida destas, ao contrário do que faz a oposição do partido social democrata, que apenas aposta na “cultura do saneamento”. Apoiam várias associações que se encontram constituídas e das quais sobressai a Banda de Música de Parafita, à qual os senhores vereadores da oposição não fizeram qualquer referência. A seguir ao Parque Nacional da Peneda do Gerês, é aqui que se situa a outra pérola do concelho, a Barragem do Alto Rabagão, para a qual estão previstos alguns projetos e melhoramentos como sejam a edificação de ancoradouros e a cogestão da pesca no futuro. Da visita efetuada hoje pelo executivo pelas aldeias desta união de freguesias, foi possível observar a dignidade da ligação que existe entre esta junta de freguesia e todas as aldeias. Como exemplo, a aldeia de Telhado, com ruas pavimentadas e água canalizada, o que é motivo para fixação de gente e atrai novos moradores. Foi possível constatar que existe gente que quer investir e criar os seus projetos económicos, mas que, por vezes, não consegue dada a limitação do Plano Diretor Municipal pelo que deixa o seu apelo ao Senhor Presidente da Câmara que tenha em consideração este facto na próxima revisão daquele documento. Quanto ao assunto da EN103, que mais uma vez a oposição aqui trouxe, apraz-lhe dizer que é uma estrada com uma paisagem lindíssima, mas é uma miragem querer alargá-la, não que seja contra essa ideia, mas existem outras prioridades para o concelho como sejam bons acessos às vias rápidas e auto estrada. Falou a oposição ainda do Plano de Ordenamento da Barragem, dizendo que não estava aprovado, porém tal é uma competência da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e não da câmara municipal. Abordou, ainda, a oposição o assunto do Covid-19, constatando-se que têm tentado rodear, não querendo politizá-lo, mas não conseguem pois ao afirmarem “no final a gente vai avaliar” não corrobora naquela tentativa e pensa o contrário, é no dia a dia que vai avaliar, por isso as preocupações da oposição são tentativas de irresponsabilidade pessoal. O Covid é uma questão mundial, por isso não o utilizem para avaliar a câmara porque o que está em causa é o comportamento individual de cada um. Perguntou onde esteve a oposição nos últimos catorze dias, em que se passou por uma situação delicada, para “dizerem coragem barrosões, estamos



com a câmara municipal". Fica aqui uma palavra de gratidão a todos os que estiveram e estão na linha da frente do combate à Covid-19, que passam doze horas e mais, dia e noite dentro daqueles fatos, num esforço histórico para combater esta doença, a todos o seu agradecimento. Informou ainda que foram testados os funcionários das brigadas externas do município e todos tiveram resultado negativo. _____

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura afirmou que o Dr. David Teixeira tinha dito na sua intervenção, que em relação ao assunto da Covid, os vereadores da oposição tinham um comportamento desumano e não aceitava isso. _____

O vereador David Teixeira interrompeu o vereador Carvalho de Moura e afirmou que não tinha afirmado nada disso. _____

O vereador Carvalho de Moura reiterou que ouviu essa expressão e não aceitava. Disse que a oposição esteve sempre atenta à situação da evolução do Covid, augurando sempre que tudo corresse da melhor forma, que depois fariam uma avaliação. Felizmente, a situação está evoluir favoravelmente pelo que também estão ao lado dos profissionais de saúde e da câmara neste assunto. Referiu que o Senhor Presidente da câmara na intervenção que fez, mentiu e voltou a insultar a oposição e não tinha autoridade moral para dar lições a ninguém, como sendo um cacique que anda a manobrar os votos das pessoas. Disse que é uma pessoa honrada, tem um estatuto de eleito local, respeitado e comprovado como autarca que foi. Quanto ao assunto da EN103, referiu que esta é classificada como a estrada da morte, é perigosa e já lá morreram mais de cem pessoas, por isso merece que se lute pelo seu melhoramento. Disse ainda que nunca atacou a família do Senhor Presidente, ao contrário deste que tem acusado a sua família de tudo, reunião atrás de reunião. _____

O Senhor Presidente dirigiu-se ao senhor vereador Carvalho de Moura e disse-lhe que fizesse uma introspeção para ver o que tinha feito. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que o discurso do Senhor Presidente era o habitual, ofensivo e insultuoso para com a oposição. Quanto à intervenção do senhor vereador David Teixeira, referiu que a oposição não politizava a Covid, nem nunca foram irresponsáveis nesta matéria, por isso, neste momento, tratava-se as pessoas e depois fariam como já tinham dito anteriormente, uma avaliação de toda a situação da pandemia. Dava razão ao senhor vereador quando referiu que não tinham falado da Banda de Música de Parafita, porém, no que dizia respeito às denúncias e à vinda da polícia judiciária ao Município, reafirma, mais uma vez, que a oposição apenas cumpriu o seu dever cívico e o seu papel quanto ao exercício dos direitos que fazem parte do Estatuto de oposição, denunciando obras mal feitas. _____



Quanto à questão dos saneamentos e tarifas de água, é a quarta vez que aqui se diz que fazer saneamentos encarece o custo da água, ora isso não é verdade, porque a tarifa da água é calculada com uma determinada fórmula e a do saneamento por uma outra, pois, quanto sabe e estudou o assunto, os custos do saneamento têm a ver com o investimento que neles se faz, como decorre do Guia técnico – 18 de 2012 publicado pela ERSAR. _____

O Senhor Presidente da câmara afirmou que o senhor vereador Dr. José Rodrigues de Moura tinha dito tudo, ou seja, os investimentos feitos no saneamento e na água eram repercutidos nas respetivas tarifas. Quanto ao senhor vereador Carvalho de Moura, aconselhava-o a não desesperar e ir para casa e refletir em tudo o que tinha sido dito na sua intervenção e estava escrito pois logo veria que não o acusava de nada. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA – SERVIÇOS SOCIAIS E DESPORTIVOS/PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela senhora vereadora da Educação Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves que seguidamente se transcreve: _____

“Anulação de guias de receita – Serviços Sociais e Desportivos _____

Proposta _____

Considerando que houve alunos que deixaram de frequentar as escolas do concelho e não sendo conhecida a sua residência atual, propõe-se a anulação das seguintes guias referentes a refeições escolares: _____

- 903, 3909, 4341, 4690, 110, 3564, 3572, 3900, 3907, 4362, 4432, 4439, 2252, 2331, 45, 52, 3581, 4299, 4622, 4624, 4827, 1081, 3926, 4230, 4478, 4521, 465, 858, 1050, 1093, 1373, 1415, 1677, 1719, 1922, 1968, 333, 682, 728. _____

Propõe-se também a anulação das seguintes guias relativas a serviços desportivos por terem sido emitidas em duplicado: _____

- 1902, 1967, 2728, 3149, 3393, 5158. _____

Montalegre, 07/10/2020. _____

A Vereadora da Educação - Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada proposta e conseqüentemente a anulação de todas as guias de receita nela enumeradas. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, para execução material da presente. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.2. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE”/PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Ação Social Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de um de maio, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“ASSUNTO: Ação Social – Programa “Olhares pela Maternidade” _____

No âmbito do Regulamento do Programa “Olhares pela Maternidade,” foram apresentadas mais 5 candidaturas, correspondentes a mais 5 crianças. _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão de todas as candidaturas constantes da lista anexa porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º; _____

2. Que seja atribuída a cada uma das 5 crianças admitidas o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do presente mês de outubro, inclusive, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e) do artigo 5.º; _____

3. Que o executivo municipal autorize, considerando que a despesa agora prevista está cabimentada com o n.º..... /2020 e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2020	Ano de 2021
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até aos 3 anos de idade (5)	€ 750,00	€ 2 750,00



Montalegre, 9 de outubro 2020. _____
 A Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o quadro informativo que a acompanha, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 8 e 9, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta supra referida e, desse modo, conceder apoio financeiro para o ano 2020 e 2021 às crianças titulares dos processos 153/58/OPM/2020, 156/59/OPM/2020, 157/60/OPM/2020, 160/61/OPM/2020 e 162/62/OPM/2020. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.3. PROGRAMA ABEM:REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO/PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Ação Social Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de um de maio, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA: PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa de agregados familiares candidatos que integram o Programa *Abem*, com deferimento dos processos constantes do n.º 1, alínea a) e b) e indeferimento dos processos constantes no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social - Maria de Fátima Fernandes Alves. _____

ASSUNTO: PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento _____

1 – Deferimentos dos processos: _____

a) Porque cumprem com o determinado no número 3, do artigo 3º, do Anexo ao Protocolo (RPC-rendimento “per capita” inferior a 50% do SMN): _____

N.º do processo	Nome	RPCapita	N.º de cartões
139/15/RSM/2020		229.65€	2



148/17/RSM/2020		239.48€	2
140/16/RSM/2020		279.92 €	2
126/21/RSM/2020		151,72 €	3

b) Porque cumprem o determinado no número 7, do artigo 3º, do anexo ao Protocolo (despesas avultadas de saúde ou outras ou pessoa com doença crónica ou deficiência). _____

N.º do processo	Nome	RPCapita	N.º de cartões
104/10/RSM/2020		327.83€	1
131/13/RSM/2020		252.00€	3

2 – Indeferimento dos processos: _____

a) Porque não cumprem com o determinado no número 3, do artigo 3º, do Anexo ao Protocolo (RPC- rendimento “per capita” superior a 50% do SMN): _____

N.º do processo	Nome	RPCapita
128/11//RSM/2020		519.84 €
136/14/RSM/2020		556.83 €

A vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o mapa nominativo que a acompanha, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 10 e 11, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada nos termos e com os fundamentos invocados. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação, notificando os titulares dos processos objeto de indeferimento para a realização da audiência de interessados nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

3.4. IX CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE COMODATO, NOS PRÉDIOS ALBINO FIDALGO EM MONTALEGRE/PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Ação Social Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de doze de outubro, do ano em curso, à qual vem anexa a ata número dois do sorteio do concurso supra referido. A proposta de atribuição das habitações vagas nos prédios Albino Fidalgo em regime de comodato vai, de seguida, ser transcrita na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA: _____

No âmbito do Concurso Público para atribuição de habitações vagas nos prédios Albino Fidalgo, em Regime de Comodato, aberto por Edital nº 32/2020, e após ato de sorteio realizado no passado dia 7 de outubro, venho propor à Ex.ma Câmara: _____

1. Inclusão, neste concurso e no respetivo Sorteio, considerando que o presente concurso tem a validade de um ano, de mais duas habitações, entretanto devolutas e entregues ao Município, a saber: habitação T2 situada no Prédio Albino Fidalgo I- 1º direito frente; habitação T2 situada no Prédio Albino Fidalgo II, Bloco 3, 3º direito. _____

2. Atribuição, em regime de comodato, das cinco habitações devolutas, conforme as Normas Regulamentares em vigor e a Ata de Sorteio anexa a esta Ata, assim discriminadas: _____

Prédio Albino Fidalgo I: _____

T2 - Bloco B – 2º esquerdo frente – Suzana Rafaela Santos Teixeira _____

T2 - Bloco A – 1º direito frente – Adriana Mafalda Pires Teixeira _____

T3 - Bloco B - r/c direito traseiras – Acácio Fernando Augusto Dias _____

T3 - Bloco B - 2º direito frente – Vanessa Sofia Teixeira Monteiro _____

Prédio Albino Fidalgo II: _____

T2 - Bloco 3 – 3º direito – Liliana Santos Gonçalves _____

3. Que, conforme as respetivas Normas Contratuais, cada um dos comodatários venha a pagar a seguinte taxa mensal de manutenção e conservação: _____

Acácio Fernando Augusto Dias - 29,58 € _____

Adriana Mafalda Pires Teixeira – 10,88 € _____

Liliana Santos Gonçalves – 17,14 € _____

Suzana Rafaela Santos Teixeira – 10,88€ _____

Vanessa Sofia Teixeira Monteiro – 13,04 € _____

4. Que a única candidata admitida e não contemplada no sorteio, Sandra Liliana Oliveira Antunes, fique como suplente para ocupar a primeira habitação que vier a vagar no prazo de validade deste concurso, a saber 7 de outubro de 2021, ou seja um ano a contar da data do sorteio. _____

Montalegre, 12 de outubro de 2020. _____



A Vereadora da Ação Social - Maria de Fátima Fernandes Alves.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como a ata que a acompanha, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 12 e 13, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta apresentada em epígrafe, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

**IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

3.5. CENTRO SIPAM DE BARROSO – APROVAÇÃO DO PROJECTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Diretor do Departamento De Planeamento e Gestão, José Manuel Alvares Pereira, datada de dezanove de outubro, em que faz a descrição das obras de implementação do “Centro Sipam de Barroso”, apresentando ainda as peças desenhadas das mencionadas obras, bem como a estimativa do seu custo global, documento este que se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. _____

Sobre esta informação foi exarado o seguinte despacho do Presidente da Câmara: “À consideração da Câmara, 2020-10-19 (assinatura ilegível) Manuel Orlando Fernandes Alves”. _____
Esta informação, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto denominado “CENTRO SIPAM DE BARROSO.” _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**



**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.6. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2020 - DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, consubstanciado na décima quinta alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, décima quinta alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - *documentos cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam sob a forma de cópia junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 15,16 e 17, respetivamente.*

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que, mais uma vez estes documentos não eram legíveis pelo que a oposição não podia tomar conhecimento dos mesmos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do aludido despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagens de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias vinte e nove de setembro e dezanove de outubro de dois mil e vinte, na importância global ilíquida de € 903.804,09 (novecentos e três mil, oitocentos e quatro euros e nove cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º18.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º201/2020 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Foi presente pela secção de tesouraria para dezanove de outubro de dois mil e vinte, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.808.131,64 sendo € 4.134.142,52 a título de dotações orçamentais, e € 673.989,12, a título de dotações não orçamentais.



Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n. º19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

X
ATIVIDADE REGULAMENTAR

3.9. INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DE BOMBEIRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de dezanove de outubro de 2020, a qual se passa a transcrever na íntegra: _____

“ASSUNTO: Início de Procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro. _____

Considerando que: _____

O Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º4/2015 de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao procedimento de Regulamento administrativo, que se deve dar publicitação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos dos regulamentos que se queiram aprovar no seio dos órgãos competentes do Município, sendo neste caso, o projeto de elaboração do Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro, como forma de reconhecimento do trabalho e da nobre função do bombeiro. _____

Nestes termos, e de acordo com o n.º1 do artigo 98.º do CPA estabelece o dever de publicitação do início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo na perspetiva dos interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos. _____

Sendo a câmara municipal o órgão com competência para elaborar os projetos de regulamentos externos do município de acordo com o disposto na alínea k), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se dê início ao procedimento de elaboração do suprarreferido regulamento pelo prazo de 10 dias. _____

Durante o mencionado prazo, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de elaboração do projetado regulamento, nos serviços de Atendimento ao Múncipe do Município, em formulário disponível para o efeito, ou por via eletrónica para o correio eletrónico município@cm-montalegre.pt, ou por outro meio definido no artigo 104.º do CPA, mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara



Municipal, no qual conste nome, número de identificação fiscal, morada e respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento, para que este seja utilizado nos termos previstos no artigo 63.º, conjugado com a alínea c) do n.º1 do artigo 112.º, do referido diploma legal. _____

Atendendo assim ao n.º1 do artigo 98.º do CPA, a publicitação do início do procedimento aí consagrado, deve ser realizado através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. _____

Montalegre, 19 de outubro de 2020. A Chefe da Divisão - Maria Fernanda Moreira." _____

Sobre esta informação foi exarado o seguinte despacho: "À reunião da câmara para deliberação." Montalegre e Paços do Município, 2020/10/19. O Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Manuel Orlando Alves." _____

Esta informação fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º20. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que este era um assunto que demonstrava a oportunidade política e a total desorientação desta câmara uma vez que já se tinha sido aprovado um regulamento com esta matéria, mas que foi revogado mesmo antes de entrar em vigor. _____

Não participaram na discussão e votação deste assunto o Senhor Presidente da câmara e o senhor vereador Dr. David Teixeira por se encontrarem impedidos, uma vez que fazem parte dos órgãos diretivos das Associações dos Bombeiros de Montalegre e Salto. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início de procedimento para a elaboração de Projeto de Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro, nos exatos termos procedimentais constantes da informação apresentada. _____

À Divisão Administrativa para execução material da presente deliberação. _____

**X
DIVERSOS**

3.10. FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DA FRAÇÃO "C", DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA BORRALHA – BAIRRO DA GUARDA, FREGUESIA DE SALTO, MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Maria Fernanda Dinis Moreira datada de catorze de outubro do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____



“Assunto: Formalização da cedência a título gratuito da fração “C”, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Borralha - Bairro da Guarda, freguesia de Salto, Montalegre a favor de Manuel Domingos Gonçalves e mulher, Laurentina Pereira Barroso, residentes no Bairro da Guarda n.º6 5470-407 Borralha. _____

Considerando que o município de Montalegre cedeu há mais de dezanove anos, um conjunto de habitações sitas no lugar da Borralha, em Salto, aos trabalhadores e seus descendentes que trabalharam nas Minas da Borralha que aí passaram a residir de forma permanente; _____

Considerando que essas habitações foram-se degradando e os seus possuidores foram, aos poucos, investindo e recuperando esses prédios de modo que algumas adquiriram novas tipologias e características; _____

Considerando que o município foi, de forma gradual, constituindo esses prédios em propriedade horizontal, fazendo as respetivas escrituras públicas das frações correspondentes a favor dos seus atuais possuidores que aí têm a sua residência permanente; _____

Considerando que o município só em seis de julho de 2020 constituiu no aludido regime de propriedade horizontal o prédio urbano sito no lugar da Borralha, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º181, e inscrito na então matriz predial urbana sob o artigo 585.º, tendo este ficado dividido em três frações autónomas denominadas (A,B e C); _____

Considerando que o Senhor Manuel Domingos Gonçalves ocupa a fração “C”, onde tem a sua residência permanente há mais de cinquenta anos, sucedendo, nesta posse e ocupação, a sua mãe, Maria Rosa de Jesus, já falecida, apesar da sua precária posse porque o município nunca a tituló em definitivo, mas vem, ao longo destes anos, conservando-a, fazendo obras, pagando água, luz e outras despesas de manutenção, fazendo aí toda a sua vida familiar; _____

Considerando que, atualmente, tendo o município constituído o mencionado prédio em regime de propriedade horizontal, todos os requisitos formais e jurídicos estão reunidos para que a fração em causa seja transmitida a título definitivo para o Senhor Manuel Domingos Gonçalves e mulher, celebrando-se a respetiva escritura pública; _____

Propõe-se: _____

1 – Que seja deliberado pelo executivo municipal a cedência gratuita e a respetiva formalização da escritura pública definitiva da casa de habitação a favor do senhor Manuel Domingos Gonçalves e mulher, correspondente à fração autónoma designada pela letra “C”, tipo T3, de rés – do – chão, com uma área bruta privativa de 90,000 m2, uma permissão atribuída de 500, e um valor patrimonial de € 14.400,00, sita na Borralha, freguesia de Salto, concelho de



Montalegre, atualmente inscrita na matriz urbana sob o artigo 1973 e descrita na conservatória do registo predial sob o n.º181/20200813-C, a favor do sujeito ativo, Município de Montalegre; 2 – Que, da mesma forma, seja legitimado o Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, ou quem legalmente o substituir, a representar o município na outorga da referida escritura pública de doação, nos termos da alínea a), do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. _____

Anexa-se: certidão da descrição predial e certidão matricial. _____

Paços do Município, Montalegre, 14 de outubro de 2020. _____

A Chefe da Divisão Administrativa, Maria Fernanda Dinis Moreira.” _____

Sobre esta informação recaiu o seguinte despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara:

“À reunião de câmara - O Presidente - Manuel Orlando F. Alves - 2020/10 /14.” _____

Esta informação aqui reproduzida fica arquivada no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n. º21. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da fração descrita na informação supra a favor de Manuel Domingos Gonçalves e mulher, e conferir poderes ao Senhor Presidente da câmara ou quem legitimamente o representa para outorga da respetiva escritura pública. _____

À Divisão de Administrativa para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

3.11. ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL – CAVR. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma atualização aos valores do Protocolo supra referido, para realização das provas relativas ao Campeonato Nacional de Ralicross, Kartcross e Super Buggy, no circuito Internacional de Montalegre, que importam num valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros) de acordo com a ordem de pagamento número 2506/2020. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a oposição era contra os investimentos na Pista Automóvel de Montalegre. Por outro lado, afigurava-se-lhes que o pedido de quinze mil euros que o CAVR formulava para a realização de uma prova automóvel era um valor muito alto, quando existia um protocolo cujo valor era de trinta mil euros e englobava a realização de seis provas, motivos pelos quais iam votar contra este assunto. _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira afirmou que não se podia fazer contas de merceeiro como o veredor José Moura Rodrigues acaba de fazer, pois havia compromissos do mundial que o CAVR teve de assumir como, por exemplo, fiscais de prova e seguros, bem como a própria Covid-19 tinha acarretado, à realização das provas, muitas mais despesas. _____



O Senhor Presidente da câmara disse que tinha estado na pista e acompanhado as provas que decorreram no fim de semana passado, viu muita gente de fora e gente da terra a apoiar as equipas e as pessoas que vieram de fora tinham ficado no alojamento local. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se as medidas de contingência não tinham sido observadas nas provas. _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira respondeu que cada equipa tinha direito a cinco pessoas e o pessoal restante pertencia à fiscalização e aos bombeiros. _____

Estes documentos ficam anexos sob a forma de cópia, ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 22 e 23. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores da oposição, aprovar a atualização do Protocolo celebrado entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real, bem como o pagamento do valor supra referido para a realização das provas relativas ao Campeonato Nacional de Ralicross mencionadas. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.12. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS – REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º3 E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE/PRROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. _____

Foi presente, para deliberação e ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Exército Português – Regimento de Engenharia n.º3, e o Município de Montalegre em vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, cujo objeto é a prorrogação do prazo para conclusão e prolongamento dos trabalhos de construção de uma plataforma para a via de comunicação de ligação entre duas infraestruturas já existentes que ligam os municípios de Montalegre e Chaves, para o ano de 2020. _____

Este documento fica anexo, sob a forma de cópia, ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 24. _____

O senhor vereador Carvalho de Moura afirmou que quando se faziam obras sem projeto era o que acontecia, ou seja, as obras não se suspenderam por causa da Covid-19, mas foram contingências de outra natureza que a isso obrigaram, como seja a necessidade de utilizar fogo. Está a gastar-se dinheiro numa estrada que não nos levará a nada, disse. Gasta-se o dinheiro com o Regimento do Exército de Espinho que, na sua opinião, deveria antes estar nos montes a fazer vigilância aos incêndios. No que diz respeito à questão dos saneamentos que foi aqui afluída há pouco, afirmou que Boticas tem o saneamento resolvido a cem por cento e não tem problemas com o custo da água. _____



O Senhor Presidente da câmara respondeu que nunca houve contrato nenhum celebrado com o Regimento de Espinho, havia sim um Protocolo que foi assinado com o Exército Português e o Regimento de Engenharia N.º3, estando a execução do objeto desse protocolo a decorrer normalmente até que os elementos que estavam a construir a estrada em causa decidiram recolher-se ao quartel por um período indeterminado e agora vão concluir a obra em causa. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues pediu a palavra para intervir, não tendo, porém, conseguido intervir pelo que protestou veementemente tal situação. _____

Perante os protestos do senhor vereador da oposição, o Senhor Presidente afirmou que aquele estava a solicitar intervenção de uma forma inadequada e com má educação, pelo que dessa forma não iria permitir a sua intervenção. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a oposição votava contra este assunto e na ata deveria constar o seguinte protesto: _____

"VOTO DE PROTESTO _____

José de Moura Rodrigues, vereador eleito nas listas da Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vem apresentar um voto protesto pelo facto de o Sr. Presidente da Câmara não lhe ter permitido intervir na discussão do ponto 3.12 da ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 22.10.2020, nos seguintes termos: _____

No início da discussão pedi normalmente a palavra, facto que foi confirmado pelo Sr. Vice-Presidente David Teixeira e pelo Sr. Vereador Paulo Cruz. O Sr. Presidente não me deixou intervir sobre a renovação do protocolo entre o Município e o Exército português para romper o caminho da Assureira, entre a EM 508 e Soutelinho, alegando que eu tinha sido mal-educado. ____ Não é verdade! Protestei de forma veemente e ruidosa, mas não fui ofensivo para ninguém. Portanto, trata-se de uma atitude ditatorial, que envergonha qualquer democracia, e o Sr. Presidente revela a sua falta de perfil para o lugar que ocupa. Mais uma vez. Daí este voto de protesto. _____

Em relação à intervenção propriamente dita, o que pretendia dizer é que as obras de melhoria da EM 508 são uma enorme trapalhada, com grandes custos para o Município. _____

Primeiro, o Sr. Presidente optou pelo trajeto antigo, fazendo passar a estrada melhorada por Meixide. Fê-lo por necessidade de afirmação e vingança contra o seu antecessor no cargo, Fernando Rodrigues, que tinha construído uma ponte sobre o rio Assureira no meio do nada, a pensar num novo trajeto até Soutelinho, mais retilíneo. Custou cerca de 500 mil euros, foi concluída em 2010 e até agora nunca foi utilizada, por falta de ligações. É por isso que esta ponte também é conhecida por ponte da vergonha ou por ponte Fernando Rodrigues. _____



Depois de concluída a empreitada de renovação da EM 508, o Sr. Presidente decidiu fazer uma nova ligação a Soutelinho, agora pela ponte do Assureira, inicialmente como caminho em terra batida, com um custo estimado de cerca de 40.000€. Mais recentemente decidiu fazer essa ligação em alcatrão, com um piso semelhante ao que passa em Meixide. Neste momento, sem contabilizar os custos do protocolo com o Exército em 2019 e 2020, já se gastaram 216.179,40€, pelo menos, a maior parte deste valor em fogo para desmonte de rocha. Depois virão os custos com a pavimentação. Na reunião de Câmara de 01.10.2020 perguntámos por estimativas. O Sr. Presidente não respondeu. Mas facilmente se ultrapassarão os 500.000€. _____
É curioso que uma vez perguntámos porque é que se tinham mantido as duas curvas mais perigosas do atual traçado. O Sr. Presidente respondeu que a sua eliminação custava 500.000€. Portanto, isto é, o desnorte total e a desorientação completa do Presidente Orlando Alves. E o pior é que há uma duplicação de custos, com benefícios muito reduzidos para o concelho. _____
Montalegre, 22.10.2020. José Moura Rodrigues.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores da oposição, aprovar e ratificar a mencionada Adenda ao Protocolo supra referido e, conseqüentemente, conceder a prorrogação do prazo para término dos mencionados trabalhos de construção da via de comunicação já iniciada. _____
Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Apesar de se tratar de uma reunião pública, não se registou qualquer pedido de intervenção do público presente. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda



Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____




